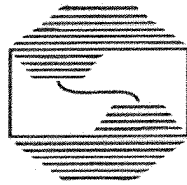


## ATA GERAL DE APURAÇÃO

Ata de abertura e encerramento da eleição do SINTUF-MT – triênio 2018/2021. A seção Eleitoral localizada no Campus de Cuiabá e nos Campus do interior, Rondonópolis (CUR), Sinop (CUS), Barra do Garças (ICLMA) e Fazenda Experimental, o número de sindicalizados aptos a votarem na seção conferem com a listagem. Eu, Benedito Rodrigues da Silva Ferraz, Presidente desta Comissão Eleitoral, e demais membros da Comissão Eleitoral, aos 15 dias do mês de março de 2018, às 18h28 no Campus de Cuiabá, iniciaram os trabalhos de apuração dos votos da Eleição para Coordenação Colegiada do SINTUF/MT, triênio 2018/2021. Foram compostas as seguintes mesas apuradoras **1) URNA ICET** – mesários Daniel Dino de Souza Cardoso e Leonardo Rondon de Souza; Fiscais: Marillin Cunha e Raissa Lobo declaram 45 votos considerados válidos, sendo Chapa 01 – 23 votos, Chapa 2 – 20 votos, votos Brancos – 0 votos, votos Nulos – 2 votos; **2) URNA FAMEV** – mesários Antônio Gomes e Adélia de Deus; Fiscais Eliane de Miranda e Carlos Oliveira declaram 64 votos considerados válidos, sendo Chapa 01 – 49 votos, Chapa 2 – 15 votos, votos Brancos – 0 votos, votos Nulos – 2 votos; **3) URNA IL** – mesários Elthon Leal e Solange Amorin; Fiscais Edjalma Magalhães e Túlio Gontijo declaram 19 votos considerados válidos, sendo Chapa 01 – 06 votos, Chapa 2 – 11 votos, votos Brancos – 2 votos, votos Nulos – 0 votos; **4) URNA FAZENDA EXPERIMENTAL** – mesários Daniel Dino de Souza Cardoso e Leonardo Rondon de Souza; Fiscais: Marillin Cunha e Raissa Lobo declaram 15 votos considerados válidos, sendo Chapa 01 – 14 votos, Chapa 2 – 01 votos, votos Brancos – 0 votos, votos Nulos – 0 votos; **5) URNA BIBLIOTECA** – mesários Antônio Gomes e Adélia de Deus; Fiscais Eliane de Miranda e Carlos Oliveira declaram 73 votos considerados válidos, sendo Chapa 01 – 59 votos, Chapa 2 – 14 votos, votos Brancos – 0 votos, votos Nulos – 2 votos; **06) URNA FACC** – mesários Elthon Leal e Solange Amorin; Fiscais Edjalma Magalhães e Túlio Gontijo declaram 56 votos considerados válidos, sendo Chapa 01 – 24 votos, Chapa 2 – 30 votos, votos Brancos – 0 votos, votos Nulos – 2 votos; **07) URNA ISC** – mesários Daniel Dino de Souza Cardoso e Leonardo Rondon de Souza; Fiscais: Marillin Cunha e Raissa Lobo declaram 41 votos considerados válidos, sendo Chapa 01 – 32 votos, Chapa 2 – 8 votos, votos Brancos – 1 votos, votos Nulos – 2 votos; **08) URNA CENTRO CULTURAL** – mesários Antônio Gomes e Adélia de Deus; Fiscais Eliane de Miranda e Carlos Oliveira declaram 20 votos considerados válidos, sendo Chapa 01 – 15 votos, Chapa 2 – 5 votos, votos Brancos – 0 votos, votos Nulos – 0 votos; **09) URNA CASARÃO ATIVOS** – mesários Elthon Leal e Solange Amorin; Fiscais Edjalma Magalhães e Túlio Gontijo declaram 114 votos considerados válidos, sendo Chapa 01 – 67 votos, Chapa 2 – 43 votos, votos Brancos – 1 votos, votos Nulos – 3 votos; **10) URNA CASARÃO APOSENTADOS** – mesários Daniel Dino de Souza Cardoso e Leonardo Rondon de Souza; Fiscais: Marillin Cunha e Raissa Lobo declaram 170 votos considerados válidos, sendo Chapa 01 – 114 votos, Chapa 2 – 54 votos, votos Brancos – 1 votos, votos Nulos – 1 votos; **11) URNA HUJM** – mesários Daniel Dino de Souza Cardoso e Leonardo Rondon de Souza; Fiscais: Carlos Oliveira e Túlio Gontijo declaram 147 votos considerados válidos, sendo Chapa 01 – 121 votos, Chapa 2 – 22 votos, votos Brancos – 1 votos, votos Nulos – 3 votos; **12) URNA ARAGUAIA** – 10 votos considerados válidos, sendo Chapa 01 – 10 votos, Chapa 2 – 0 votos, votos Brancos – 0 votos, votos Nulos – 0 votos; **13) URNA BARRA DO GARÇAS** – 28 votos considerados válidos, sendo Chapa 01 – 25 votos, Chapa 2 – 3 votos,



gestão **RENOVAÇÃO E LUTA**  
**SINTUF**  
37 ANOS

votos Brancos – 0 votos, votos Nulos – 0 votos; **14) URNA RONDONÓPOLIS** – 50 votos considerados válidos, sendo Chapa 01 – 40 votos, Chapa 2 – 5 votos, votos Brancos – 5 votos, votos Nulos – 0 votos; **15) URNA SINOP** – 44 votos considerados válidos, sendo Chapa 01 – 37 votos, Chapa 2 – 5 votos, votos Brancos – 1 votos, votos Nulos – 1 votos. Às 21h16 foi dado o encerramento da Apuração dos Votos 896 votos válidos, sendo declarados os seguintes percentuais: Chapa 01 – 71% (636 votos), Chapa 02 – 26% (236 votos), Votos Brancos – 1% (12 votos), Votos Nulos – 1% (12 votos). Não havendo mais nada a apurar, o Sr. Benedito R. S. Ferraz deu por encerrado os trabalhos e lavrou esta ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

---

**Benedito Rodrigues da Silva Ferraz**  
Presidente

---

**Audenice Alencar Silva**  
Membro

---

**Viviane Martins Santos**  
Membro

---

**Ana Paula da Silva**  
Suplente



CNPJ: 03.827.979/0001-64  
E-mail: sintuf@terra.com.br  
Tel: (65) 3615 8292 - 3028 2924  
www.sintufmt.org.br



**COMISSÃO ELEITORAL**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Conforme estabelece o artigo 38 do Regimento Eleitoral aprovado em Assembleia Geral realizada no dia 31 de janeiro de 2018, no auditório do SINTUF/MT, após serem analisadas e comprovadas às exigências estabelecidas no Regimento Eleitoral baseado no Estatuto da entidade, a Comissão Eleitoral HOMOLOGA O RESULTADO FINAL e proclama a CHAPA 1 – RENOVAÇÃO E LUTA, percentual de 71% dos votos válidos, como a VENCEDORA do pleito eleitoral para a Coordenação Colegiada do SINTUF-MT Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, Triênio 2018/2021.

De acordo com os artigos 39 e 40 do Regimento Eleitoral, após o término da apuração dos votos, a chapa inscrita ou os respectivos fiscais em pleno gozo de seus direitos estatutários poderá pedir impugnação da eleição no prazo de 24 horas.

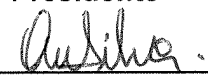
Artigo 41 - Caso haja pedido de impugnação o mesmo será julgado no prazo previsto no Regimento Eleitoral, em 24 horas após o recebimento da solicitação.

Cuiabá, 15 de março de 2018.

**COMISSÃO ELEITORAL**

  
\_\_\_\_\_  
**Benedito Rodrigues da Silva Ferraz**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Viviane Martins Santos**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Audenice Alencar Silva**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**Ana Paula da Silva**  
Suplente